

PORTARIA Nº 638/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 27 de setembro de 2010, **SANDRA RIBEIRO LEMOS**, Matrícula Funcional nº 107110, do cargo de Promotora de Justiça Substituta, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 561, de 25 de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de setembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça